

RESOLUÇÃO Nº 4/2024

Concede Diploma de Consagração Pública Especial à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ponte Nova em comemoração aos seus 50 (cinquenta) anos.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública Especial à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ponte Nova, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 18.585.430/0001- 88, em comemoração aos seus 50 (cinquenta) anos.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à entidade agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 11 de março de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

INICIATIVA:
Wellerson Mayrink de Paula
Vereador – PSB